

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE MEDIADORES DE SEGUROS **Cancelamento da inscrição no registo dos mediadores de seguros**

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 3 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, procede-se à notificação dos mediadores de seguros abaixo indicados e à publicitação da minha decisão de 19 de dezembro de 2017:

“Na sequência da devolução da correspondência endereçada por correio eletrónico pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), em maio e setembro do corrente ano, para o endereço indicado no registo dos mediadores de seguros indicados na lista em Anexo, verificou-se que os mesmos não possuíam um endereço que permitisse a comunicação por via eletrónica.

Acresce que os agentes de seguros estão obrigados a dispor de um endereço eletrónico válido, como condição específica de acesso à atividade de mediação de seguros, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, e das alíneas a) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro, sendo que a falta superveniente dessa condição é fundamento para o cancelamento do registo do mediador de seguros, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho.

Por carta registada de 25-09-2017, a ASF avisou os mediadores, na morada constante dos respetivos registos, para que procedessem à atualização dessa informação, conforme disposto no artigo 35.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro, tendo sido, por esse meio, notificados, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do projeto da presente decisão de cancelamento dos registos, caso não diligenciassem o preenchimento daquela condição de acesso à atividade.

Ultrapassado o prazo concedido na referida notificação, verifica-se que os respetivos registos se mantêm inalterados, concluindo-se, assim, pela inexistência de um endereço eletrónico válido que permita a comunicação eletrónica da ASF com o agente de seguros.

Nesta conformidade, ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados por Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, de 21 de setembro de 2012, nos termos da delegação e subdelegação publicadas nos *Diários da República*, n.ºs 192 e 193, II série, de 3 e 4 de outubro de 2012, decido:

1. Cancelar o registo dos mediadores de seguros constantes da lista em Anexo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho;
2. Notificar os referidos mediadores da decisão tomada.”

Lisboa, 27 de dezembro de 2017



Vicente Mendes Godinho
Diretor
Departamento de Autorizações e Registo

ANEXO		
Cancelamento do registo de mediadores de seguros		
Falta superveniente de uma das condições de acesso à atividade (endereço eletrónico válido)		
[alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho]		
N.º Mediador	Nome	Ramo(s)
310339237	ANA CRISTINA CRUZ FRADE PIRES XAVIER ALVES	Vida e Não Vida
312368699	ANA SOFIA SALVADO PINTO	Vida e Não Vida
307078144	ANEMONA ERMELINDA PARENTE MARQUES FIGUEIREDO	Vida e Não Vida
307123689	ANTONIO JOSE PALMAS MILHINHOS	Vida e Não Vida
314416797	ARMANDO FARINHA GONÇALVES	Vida e Não Vida
313386081	BETO ALEXANDRE AZEVEDO VASCONCELOS	Vida e Não Vida
316433320	BRUNO ADELINO CUNHA MARTINS	Não Vida
308281929	BRUNO MIGUEL SOUSA BRISSOS ARRAIOLOS	Vida e Não Vida
309304344	CARLA MARIA DUARTE VICENTE	Vida e Não Vida
307099801	CARLOS JOSE CANHA MONTEIRO	Vida e Não Vida
311356602	CARLOS MANUEL HONRADO MARQUES	Vida e Não Vida
313396931	CARLOS MIGUEL MENDANHA CRUZ RAMALHO	Vida e Não Vida
307239032	CATIA SOFIA MONTEIRO TEIXEIRA	Vida e Não Vida
311347925	CLÁUDIO WALTER DA CONCEIÇÃO LIMA	Vida e Não Vida
307233618	ERNESTO PINHEIRO BRITO	Vida e Não Vida
307047583	ESTER MENDES PREGAL ALVES	Vida e Não Vida
312376808	ESTRELA FELICIDADE RAMOA PINTO	Vida e Não Vida
307073511	FILIFE MANUEL ALVES LOPES	Vida e Não Vida
307063655	HORACIO GATA METELO NAPOLES	Vida e Não Vida
309307094	JOAO FILIFE MAIA CABRAL	Vida e Não Vida
307043507	JOÃO FRIÕES NOGUEIRA	Vida e Não Vida
307220112	JOSE COSTA	Vida e Não Vida
311352101	LINO RICARDO SILVA ABREU	Vida e Não Vida
307176571	MARIA PIEDADE FERREIRA BALTAZAR SOARES	Vida e Não Vida
307099131	MARIO ALEXANDRE PITA CARDOSO	Vida e Não Vida
310317716	MIGUEL TIAGO ARAÚJO AZEVEDO	Vida e Não Vida
307073482	PAULO ALEXANDRE COSTA FRUCTUOSA	Vida e Não Vida
313397651	PAULO JOSÉ DOS SANTOS SEBASTIÃO	Vida e Não Vida
309307561	PAULO RENATO CARVALHO URBANO	Vida e Não Vida
308270023	PEDRO ALEXANDRE LOPES DE MATOS	Vida e Não Vida
307014992	PEDRO MIGUEL FERREIRA GUERRA	Vida e Não Vida
314414021	RUI MIGUEL DA SILVA TEIXEIRA FORTE	Vida e Não Vida
308270680	SANDRA ISABEL BENTO DE OLIVEIRA	Vida e Não Vida
315418700	SÉRGIO MANUEL DIEGUES CARVALHO DOS ANJOS	Vida e Não Vida
316440854	VASCO MIGUEL MARQUES DOS SANTOS	Vida e Não Vida
313385386	VITÓRIA RODRIGUES MOREIRA	Vida e Não Vida
409308625	CÁLCULO POSITIVO CONSULTORIA LDA	Vida e Não Vida
415430192	CAMEIRINHA COMERCIO AUTOMOVEIS LDA	Vida e Não Vida
413393471	FINICOM - SOCIEDADE MEDIADORA DE SEGUROS LDA	Vida e Não Vida

ANEXO

Cancelamento do registo de mediadores de seguros

Falta superveniente de uma das condições de acesso à atividade (endereço eletrónico válido)

[alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho]

N.º Mediador	Nome	Ramo(s)
409300201	NC SEGUROS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA	Vida e Não Vida
407096227	ORISA - SOCIEDADE MEDIADORES SEGUROS, LDA.	Vida e Não Vida
407177369	ROBOL - SOC. MEDIADORA SEGUROS, LDA.	Vida e Não Vida